

PROJETODE LEI CM N° 074-04/2016

**Denomina de Rua Alberto Paulo Schorr
uma Rua Localizada no Bairro Conventos.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Alberto Paulo Schorr**, a Rua E localizada no loteamento Conventos I no Bairro **Conventos**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 24 de Agosto de 2016.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Alberto Paulo Schorr, nasceu no ano de 1915, era filho de **Adão Schorr e Maria Magdalena Mattge**. Alberto era casado com dona Júlia Beuren Schorr com teve 7 filho: Ilone Cecília, Renato Alberto, Maria Madalena, Francisco Xavier, Adão Paulo, Cláudio Vitos e Afonso Jacó. Agricultor, tinha um pequeno pedaço de terras onde tirava o sustento dos filhos, onde mais tarde construiu a sua própria morada. Participavam ativamente da Comunidade onde viveu toda sua vida.

Seu Alberto, já com idade avançada, começou a apresentar sérios problemas de saúde, sofria de insuficiência cardíaca congestiva e aos 77 anos de idade, veio a Óbito no dia 09 de Junho de 1992, em domicílio, nesta cidade de Lajeado.

Gostaríamos de homenagear como forma de agradecimento por todo aprendizado que adquirimos com ele e também para demonstrar o quanto o amamos e sentimos saudades. Muitas ruas do Loteamento Conventos I ainda estão com nome de letras, dessa forma estamos sugerindo substituir o nome da Rua E por Rua **Alberto Paulo Schorr**.

Sergio Miguel Rambo
Vereador